



CAMPINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

EDITAL DE COMPLEMENTAR Nº 008/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINÓPOLIS-MT, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA AO CARGO DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, NOMEADO PELA PARTORIA Nº 143 DE 27 DE MARÇO DE 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Específica, e;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial para condução do processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares – Quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO o disposto no art.10, VIII - além do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo, os candidatos deverão submeter a um prova Língua Portuguesa, Informática Básica e Conhecimento Específico da lei 80.69/90 – ECA, de caráter eliminatório, cujo conteúdo e critério de aprovação serão disciplinados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO que, os inscritos ao de Cargo de Conselheiros Tutelares, não atingiram 50% mais 1 na totalidades dos pontos.

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados na totalidade do valor das provas acima citada não serão prejudicados, exceto a prova psicológica, nesse Processo de Escolha ao Cargo de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Abrir novas inscrições para o Cargo de Conselheiros Tutelares, que terá ao inicio das inscrições 25 de maio a 02 de junho de 2023. Sendo assim, a prova de Conhecimento Específico (ECA), Língua Portuguesa, será das 08h00min às 12h:00min, no dia 04 de junho de 2023, e no período vespertino será aplicada a prova de Informática Básica das 14h:00min às 16h:00min horas. E no dia 11 de Junho de 2023, será aplicada a prova psicológica em caráter eliminatório, das 8h:00min às 12h:00min na Escola Carinho e Ternura, horário local. (Brasília).

Campinópolis-MT, 24 de Maio de 2023.

ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA MOURA

Presidente do CMDCA

Comissão Especial

Portaria nº 143/2023



CAMPINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

NÊIDE PIABA BENTO
Sec. CMDCA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

DANIEL JUNIOR DOS SANTOS
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

KÊNIA CRISTINA BORGES
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

FERNANDA VIEIRA DE SOUZA MAIA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

VERA LUCIA DOS SANTOS
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARIA ALVES DOS SANTOS
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARILENE CORREA BORGES
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

AULISMAR FELICIANO ALVES
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023

MARIA DIVINA COSTA
Comissão Especial
Portaria nº 143/2023



CAMPINÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 104/90,181/93 e 1035/13.

Publicação criada com sucesso! Agora você já pode continuar editando. Confira a prévia em [Revisões](#) / [Histórico](#) / [Preview](#)

EDITAL DE COMPLEMENTAR Nº 008/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINÁPOLIS-MT, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA AO CARGO DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, NOMEADO PELA PARTORIA Nº 143 DE 27 DE MARÇO DE 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Específica, e;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial para condução do processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares – Quadrênio 2024/2028;

CONSIDERANDO o disposto no art.10, VIII - além do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo, os candidatos deverão submeter a um prova Língua Portuguesa, Informática Básica e Conhecimento Específico da lei 80.69/90 – ECA, de caráter eliminatório, cujo conteúdo e critério de aprovação serão disciplinados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO que, os inscritos ao de Cargo de Conselheiros Tutelares, não atingiram 50% mais 1 na totalidades dos pontos.

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados na totalidade do valor das provas acima citada não serão prejudicados, exceto a prova psicológica, nesse Processo de Escolha ao Cargo de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Abrir novas inscrições para o Cargo de Conselheiros Tutelares, que terá ao início das inscrições 25 de maio a 02 de junho de 2023. Sendo assim, a prova de Conhecimento Específico (ECA), Língua Portuguesa, será das 08h00min às 12h: 00min, no dia 04 de junho de 2023, e no período vespertino será aplicada a prova de Informática Básica das 14h: 00min às 16h:00min horas. E no dia 11 de Junho de 2023, será aplicada a prova psicológica em caráter eliminatório, das 8h:00min às 12h:00min na Escola Carinho e Temura, horário local. (Brasília).

ATUALIZAR PUBLICAÇÃO

COVID-19

COVID-19

Mais Informações

Tipo de Publicação

Atos Normativos

Status

Pronta para publicação

Dia(s) da publicação

Data **Apagar**